

RES: Questionamento

1 mensagem

CGLC <cglc@ibio.org.br>

20 de junho de 2017 11:48

Para: Thays Costa <pmsb.escriptorio@gmail.com>

Prezados Thays Rodrigues e Bruno Augusto
 Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC

Em resposta ao questionamento encaminhado, segue o seguinte esclarecimento:

Questionamento:

Na tabela de eventos mínimos dos atos convocatórios dos Hidroambientais, o 1º encontro com os representantes dos imóveis rurais das microbacias de atuação e a 3ª reunião com a UGP estão relacionados ao produto 4.2.

Não estariam relacionados aos produto 4.1? visto que é nesse produto que será apresentado o diagnóstico ambiental do imóvel rural, sendo o produto 4.2 o compilado das informações dos imóveis por município?

O mesmo questionamento se aplica a 5ª reunião com a UGP, a qual está relacionada com o produto 6.2. Entretanto no produto 6.1 de acordo com o TdR já ocorre a validação das tecnologias por imóvel rural. Não estaria esta reunião vinculada ao produto 6.1???

1º Encontro com os representantes dos imóveis rurais das microbacias de atuação	Por município	<ul style="list-style-type: none"> Elucidar sobre funcionamento dos comitês; do IBiO AGB Doce, sobre os recursos da cobrança pelo uso da água e sobre os programas, considerando a postura a ser adotada pela empresa, conforme já discorrido no item 7; Elucidar sobre cada um dos programas P12, P52 e P42; Apresentar os critérios/obrigatoriedades para que o imóvel seja selecionado para as cotas de imóveis a serem contemplados com os programas (ex.: critérios de seleção, documentos do imóvel, assinatura do Termo de Adesão, CAR quando acima de 4 MF, estar inserido na microbacia validada, dentre outros); Entender dos representantes dos imóveis quais os problemas enfrentados e a disponibilidade dos mesmos em realizar as devidas manutenções nas estruturas que vierem a ser implantadas em seus imóveis; Conhecer o perfil da população para nortear os próximos eventos de mobilização social e educação ambiental; Promover conscientização ambiental inicial básica dos 	Produto 4.2
		representantes dos imóveis (ciclo hidrológico, danos causados pela ação do homem, dentre outros), para demonstrar a importância dos programas;	
3ª Reunião com UGP	Por município	<ul style="list-style-type: none"> Selecionar junto com a UGP os imóveis a preencherem as cotas, conforme critérios de seleção apresentados neste TdR; Solicitar apoio à UGP para mobilização dos representantes dos imóveis selecionados; Apresentar calendário da etapa de campo aos membros da UGP para que apoiem na comunicação aos representantes dos imóveis selecionados sobre as datas de campo (os agendamentos também poderão ocorrer por telefone). 	Produto 4.2
5ª Reunião com UGP	Por município	<ul style="list-style-type: none"> Apresentar as metodologias/tecnologias a serem adotadas para desenvolvimento dos projetos, para análise e aprovação. 	Produto 6.2

Resposta:

Visto que as abrangências desses eventos mencionados são por município, como pode ser verificado na Tabela 5 do item 7.3, ANEXO I – Termo de Referência dos Atos Convocatórios 03/2017, 04/2017 e 05/2017, considerou-se

pertinente que a vinculação dos mesmos fosse aos produtos que também tivessem abrangência por município. **Os produtos 4.1 e 6.1 serão elaborados por imóvel rural** e, desse modo, as comprovações dos eventos, por exemplo, deverão ser apresentadas nos produtos a serem desenvolvidos por município, como os Produtos 4.2 ou 6.2, quando for o caso.

Atentar-se à observação apresentada ao final da Tabela 5 do item 7.3 do ANEXO I – Termo de Referência, dos Atos Convocatórios 03/2017, 04/2017 e 05/2017.

Evento	Abrangência	Objetivo	Produto a que está vinculado*
2º Encontro com os representantes dos imóveis	Por município	<ul style="list-style-type: none"> Continuar atividades de educação ambiental com os representantes dos imóveis rurais selecionados para conscientização ambiental, conforme perfil avaliado no evento anterior; Apresentar a importância da manutenção das estruturas a serem implantadas nos imóveis. 	Produto 4.2
5ª Reunião com UGP	Por município	<ul style="list-style-type: none"> Apresentar as metodologias/tecnologias a serem adotadas para desenvolvimento dos projetos, para análise e aprovação. 	Produto 6.2
2ª Reunião com CBH Piracicaba e IBIO AGB Doce	Por lote	<ul style="list-style-type: none"> Discutir Termo de Referência para contratação de empresa(s) executora(s) de projetos. 	Produto 7
3ª Reunião com CBH Piracicaba e IBIO AGB Doce	Por lote	<ul style="list-style-type: none"> Discutir Termo de Referência para contratação de empresa(s) de monitoramento. 	Produto 8

* As comprovações desses eventos deverão estar constadas nos produtos a que estão vinculados, como um anexo ou capítulo do produto.

Agradecemos o questionamento e aguardamos a participação da FUNEC em nossos certames.

Atenciosamente,

IBiO

Comissão Gestora de Licitações e Contratos - CGLC

+55 (33) 3212-4350

Rua Afonso Pena, 2590 - Centro

Governador Valadares - MG - CEP: 35010-000

www.ibioagbdoce.org.br



De: Thays Costa [mailto:pmsb.escriptorio@gmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 14 de junho de 2017 13:47

Para: cglc@ibio.org.br

Assunto: Questionamento

Prezados, Boa tarde!

Na tabela de eventos mínimos dos atos convocatórios dos Hidroambientais,

o 1º encontro com os representantes dos imóveis rurais das microbacias de atuação e a 3ª reunião com a UGP estão relacionados ao produto 4.2.

Não estariam relacionados aos produto 4.1? visto que é nesse produto que será apresentado o diagnóstico ambiental do imóvel rural, sendo o produto 4.2 o compilado das informações dos imóveis por município?

O mesmo questionamento se aplica a 5ª reunião com a UGP, a qual está relacionada com o produto 6.2. Entretanto no produto 6.1 de acordo com o TdR já ocorre a validação das tecnologias por imóvel rural. Não estaria esta reunião vinculada ao produto 6.1???

1º Encontro com os representantes dos imóveis rurais das microbacias de atuação	Por município	<ul style="list-style-type: none"> • Elucidar sobre funcionamento dos comitês; do IBIO AGB Doce, sobre os recursos da cobrança pelo uso da água e sobre os programas, considerando a postura a ser adotada pela empresa, conforme já discutido no item 7; • Elucidar sobre cada um dos programas P12, P52 e P42; • Apresentar os critérios/obrigatoriedades para que o imóvel seja selecionado para as cotas de imóveis a serem contemplados com os programas (ex.: critérios de seleção, documentos do imóvel, assinatura do Termo de Adesão, CAR quando acima de 4 MF, estar inscrito na microbacia validada, dentre outros); • Entender dos representantes dos imóveis quais os problemas enfrentados e a disponibilidade dos mesmos em realizar as devidas manutenções nas estruturas que vierem a ser implantadas em seus imóveis; • Conhecer o perfil da população para nortear os próximos eventos de mobilização social e educação ambiental; • Promover conscientização ambiental inicial básica dos 	Produto 4.2
		representantes dos imóveis (ciclo hidrológico, danos causados pela ação do homem, dentre outros), para demonstrar a importância dos programas;	
3ª Reunião com UGP	Por município	<ul style="list-style-type: none"> • Selecionar junto com a UGP os imóveis a preencherem as cotas, conforme critérios de seleção apresentados neste TdR; • Solicitar apoio à UGP para mobilização dos representantes dos imóveis selecionados; • Apresentar calendário da etapa de campo aos membros da UGP para que apoiem na comunicação aos representantes dos imóveis selecionados sobre as datas de campo (os agendamentos também poderão ocorrer por telefone). 	Produto 4.2
5ª Reunião com UGP	Por município	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar as metodologias/tecnologias a serem adotadas para desenvolvimento dos projetos, para análise e aprovação. 	Produto 6.2

Desde já agradeço a atenção.

—

Thays Rodrigues da Costa

Engenheira Ambiental e Sanitarista

Bruno Augusto de Rezende

Engenheiro Ambiental e Sanitarista

Setor de Projetos e Serviços/Escritório

Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC

Tel: (33) 3322-7900 Ramal 7994

(33) 98729-8967

(33) 98707-9415

(33) 99945-8299

